



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HERBERTO ROBERTO MARIAN**

**PROCESSO Nº 13/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2025**

RAZÕES DA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO: Por ser uma empresa de referência na prestação de serviços de pesquisa agropecuária e extensão rural, com competência comprovada, e pertencente ao Governo do Estado de Santa Catarina, oferece serviços de alta qualidade a todos os municípios catarinenses. A empresa disponibiliza uma equipe técnica especializada, em assessoramento para elaboração, acompanhamento, orientação, execução e avaliação do Plano Anual de Trabalho – PAT.

Art. 74. É inexigível a licitação:

[...]

III – contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação.

Leoberto Leal/SC, 20 março de 2025.

MAICON SCHEIMANN
Prefeito Municipal